



PORTARIA Nº 318/2018

“Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 16 horas semanais, a Professora Municipal Sra. **Sandra Bays**, da SMEC para a EMEF Emílio Carlos Linck, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Chapada-RS, 18 de outubro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração